"Ata nº 003/2022"

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, no local de costume, reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão extraordinária convocada e Presidida pelo Vereador Paulo Augusto Goya com a presença dos Vereadores: Antonio Marcelino Favoreto — Claudemur Marcelino Lourada, Edson Pinheiro de Jesus, Osvaldo da Cruz Nilson Gomes da Silva, Paulo Cesar Radde e Silvana de Fátima Cossi Hernandes. Estive ausente o Vereador Milton Muniz Neto. Após constatar haver o número legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou o Vereador Antonio para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu à 1ª Secretária Vereadora Silvana Hernandes para fazer a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura, a ata foi aceita e assinada. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a Ordem do Dia, para deliberação das seguintes matérias: 1º) Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 Que altera a lei complementar 30/2021 e dá outras providências. — Submetida em discussão não houve nenhuma manifestação. Submetida em votação nominal, foi aprovada por unanimidade de votos em segunda e última discussão. 2º) Projeto de lei nº 269/2022 - Que altera a lei 031/2011 e dá outras providências. Submetida em discussão não houve nenhuma manifestação. Submetida em votação foi aprovada por unanimidade de votos em segunda e última discussão. 3º) Projeto de lei nº 270/2022 - Que revoga a lei 12/2012 e dá outras providências. Submetida em discussão não houve nenhuma manifestação. — Submetida em votação, foi aprovada por unanimidade de votos em segunda e última discussão. Dando continuidade o Senhor Presidente verificou que não havia mais matéria a ser deliberada objeto desta convocação extraordinária, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão extraordinária na qual Valdemir Donizeti Moreira lavrou a presente ata que deverá ser assinada por quem for de direito.

